



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00004146-9.

Interessado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00000573-3.

Interessado: Estado de Alagoas Assembleia Legislativa de Alagoas Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Reitere-se o Ofício de fl. 9.

Proc: 01.2022.00000848-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão dos autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017. Em razão da ausência de manifestação do noticiante, vão os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00000938-4.

Interessado: Polícia Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se cópia dos presentes autos ao Proc. SAJMP n. 02.2022.00000690-0. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00002495-2.

Interessado: 4 Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, às fls. 110/123, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002496-3.

Interessado: 4 Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Em face da manifestação da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, às fls. 85/98, volvam os presentes autos à d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002618-3.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 11ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 9, evoluam os presentes autos à d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002712-7.

Interessado: Bruna Calheiros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00002714-9.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se cópia dos presentes autos às Promotorias de Justiça Eleitorais. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00002744-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002763-8.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de maio de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 194, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 195, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela 68ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça



Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 6 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002482/2022-86

Interessado: Mozer Machado Calheiros – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença paternidade.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002401/2022-42

Interessado: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002384/2022-32

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002479/2022-70

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo remarcação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002475/2022-81

Interessado: Francisco Ernesto Agra Cavalcante Filho – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002478/2022-97

Interessado: Thalita Adla Cavalcanti Fonseca Malta de Campos – Assessora desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 6 de Maio de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos 7 (sete) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas à não propagação do coronavírus, para realização da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do



Ministério Público, os Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Denise Guimarães de Oliveira, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em razão de viagem de interesse institucional. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que cumpriu todos os presentes e os internautas. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022, que restou aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem: 1 Cadastro nº: 022022000019393 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 022022000019893 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 052022000006865 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Flora Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 022022000020190 Origem: Protocolo Geral Partes: Ricardo de Souza Libório/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 052022000006932 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 022022000020467 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de RioLargo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 022022000020478 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 022022000020567 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 022022000021200 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052022000007242 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente expôs que, tendo todos sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. A Conselheira Denise Guimarães perguntou se há a necessidade de se averbar impedida, pelo fato de haver ente de sua família atuando em procedimento para conhecimento. O Presidente disse que, segundo seu entendimento, não precisaria. O Conselheiro Walber Valente explicou que Conselho Superior avalia procedimentos administrativos, entendendo que não haveria impedimento por matrimônio e descendência. Poderia ser realizado por uma questão de precaução, mas não vê impedimento em casos de procedimentos para conhecimento. O Conselheiro Vicente Felix afirmou também entender que, em sendo procedimento de conhecimento, não haveria impedimento; tendo sim, em caso de procedimentos em que haja deliberação, votação. O Presidente disse que se aplicaria o Código de Processo Civil, mas em procedimento não haveria impedimento. Ficaria até definido o entendimento de que nos procedimentos em que figurem entes da Conselheira Denise Guimarães, automaticamente, esta já se encontraria declarada impedida. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Ordem: 11 Cadastro nº: 022019000005325 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Sérgio Amaral Scala Ordem: 12 Cadastro nº: 062019000003960 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CORREGEDORIA-GERAL/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Denise Guimarães de Oliveira Ordem: 13 Cadastro nº: 012017000023726 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Denise Guimarães de Oliveira Ordem: 14 Cadastro nº: 062019000009765 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Denise Guimarães de Oliveira; o Presidente, expondo terem sido todos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum gostaria de realizar manifestação ou poderiam fazer a votação em bloco. Sem quem desejasse se manifestar, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. O Presidente explicou apresentar em mesa, para inclusão na pauta, a DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, DE 2ª INSTÂNCIA, em razão de que não haverá reunião deste Conselho Superior na próxima semana, por causa da Semana Santa. O Presidente explicou que a Procuradoria de Justiça em tela seria provida através de Remoção por Antiquidade, mas os colegas Procuradores de Justiça manifestaram interesse em não serem removidos. Desta forma, fica aberta a Remoção por Antiquidade, não sendo aberto edital por economia processual, haja vista terem os Procuradores de Justiça renunciado. A Conselheira Denise Guimarães comentou já ter sido realizada a consulta a todos os Procuradores de Justiça. O Presidente informou haver conversado com todos, estando a totalidade dos Procuradores de Justiça sabendo da vaga aberta e demonstrado não possuir interesse na movimentação. O Conselheiro Vicente Felix e o Conselheiro Walber Valente falaram sobre a distribuição realizada no Poder Judiciário, o funcionamento de Seção Especializada, Câmaras e equidade dos processos. O Presidente disse que o tema das atribuições, surgido na discussão, deveria ser tratado no Colégio de Procuradores. O Presidente perguntou se algum Conselheiro tem algo contrário à forma de provimento da 1ª Procuradoria de Justiça Cível ser Promoção por Merecimento. Sem quem apresentasse algo em contrário, o CSMP deliberou, unanimemente, pelo provimento da 1ª Procuradoria de Justiça Cível através de Promoção por Merecimento. O Conselheiro Vicente Felix sugeriu sempre que vá haver discussão sobre a forma de provimento de Promotoria de Justiça, seja entregue aos Conselheiros um pequeno relatório contendo a sugestão de forma de provimento. A Conselheira Marluce Caldas expôs que seria interessante que a equipe de informática tivesse uma forma de facilitar o acesso a essas informações, de quem figurou em lista, quinto. O Secretário, Promotor de Justiça Marcus Mousinho falou que a Corregedoria Geral do MPAL tem também essas informações. A Conselheira Denise Guimarães falou ter interesse em saber quais Promotores de Justiça figuraram em lista nestas últimas movimentações e não assumiram, pois parece estar se tornando algo comum o fato de querer



figurar em lista, mas não desejar a promoção, não assumir a movimentação na carreira. Os Conselheiros analisam com tanto cuidado o procedimento e após, o candidato desiste, de alguma forma desdenha, não quer a movimentação, tirando a oportunidade de outro candidato que gostaria. Neste momento em que em breve o Conselho Superior vai discutir atualização nos regimentos para análise de merecimento, interessante pensar nessas situações, também. O Presidente afirmou achar ter Promotor de Justiça que não está atentando que quem figura em lista tem prioridade na apreciação, mas não de escolha do nome dele e que está previsto em resolução atual do Conselho Nacional do Ministério Público, mas o raciocínio já era anteriormente adotado por este Conselho Superior. Excetuando em ter figurado nas vezes previstas em norma para movimentação. O Conselheiro Walber Valente afirmou que quem desiste não figura na lista. A Conselheira Marluce Caldas disse ser um direito do Promotor de Justiça, então é complicado colocar na balança. A Conselheira Denise Guimarães leu parágrafos do artigo 4º, da Resolução n.º 244, do CNMP. O Conselheiro Vicente Felix disse que quando é feita uma petição de juízo são colocados todos os fatos, então entende ser interessante os próprios candidatos informarem sobre si, participação em lista, renúncia, expondo o motivo por tê-la feito. O Corregedor-Geral Walber Valente disse que está sendo desenvolvido um projeto e que cada Promotor de Justiça vai alimentar sua Ficha Funcional, incluindo sobre posse, promoção, remoção, estudos, dentre outras, sendo as informações validadas pela Corregedoria-Geral do MPAL, pois cada um é o melhor para saber de si. O Conselheiro Walber Valente crê que próximo mês entrará em funcionamento. A pretensão é que as Fichas Funcionais com as informações inseridas pelos Promotores de Justiça e validadas pela Corregedoria-Geral do MPAL sejam juntadas ao procedimento pelo Conselho Superior. A Corregedoria-Geral tem feito isso ao longo da vida do Ministério Público de Alagoas, porque tem esse acervo, mas precisa ser vista a atribuição do Conselho Superior. O Conselheiro Vicente Felix expôs achar interessante, mesmo que seja necessário modificar o Regimento Interno do Conselho Superior, os Conselheiros receberem a pauta com quarenta e oito horas de antecedência da reunião, pois se recebida no dia anterior, pode ocorrer do Conselheiro não se encontrar em casa ou não estar com computador para visualização, principalmente quando tem movimentação na carreira. O Presidente explicou que sempre que atuou como Conselheiro deste Conselho Superior recebeu a pauta nas terças-feiras, com quarenta e oito horas de antecedência da reunião e pensa que permanece da mesma forma. O Presidente perguntou à Secretaria do Conselho Superior que confirmou que as pautas são sempre liberadas para todos os Conselheiros na terça-feira no SAJ. O Presidente explicou que afirma já ser disponibilizada na terça-feira, pois, atualmente, toda vez que vai assumir a Presidência deste Conselho Superior, olha e analisa tudo exatamente na terça-feira. A Conselheira Marluce Caldas disse ser importante mesmo olhar até para situação de impedimento. O Presidente afirmou que analisa tudo. A Conselheira Denise Guimarães disse que no Tribunal de Justiça a reunião é na sexta-feira, recebendo a pauta na semana anterior. Sendo uma sugestão para o Ministério Público, a pauta fechada na semana ser para a reunião da semana seguinte, como por exemplo, na próxima semana que tem a Semana Santa, fechar a pauta da semana seguinte. O Presidente disse que o que impossibilita executar a sugestão da Conselheira Denise Guimarães é que os procedimentos só são entregues à Secretaria muito acima da reunião e como tem procedimentos que foram encaminhados ao Conselho Superior em datas anteriores, quanto mais rápido os Conselheiros julgarem, melhor. O Presidente disse que toda esta situação pode até ser conversada após a reunião. O Presidente retornou ao tema dos cursos, destacando que o Mestrado e o Doutorado só contam obrigatoriamente para as promoções quando validados pelo MEC, então se faz no exterior e não for validado, não vai ser considerado para movimentação e ainda se foi custeado direta ou indiretamente pelo Ministério Público e não conseguir a validação, precisará devolver as despesas. Então é necessária atenção. O Conselheiro Vicente Felix disse que o Ministério Público precisa ser criterioso nessa parte, pois o membro vai estudar, mas às vezes sem o curso ter relação à atividade-fim. Importante que os Conselheiros analisem e só considerem como primeiros critérios de desempare se tiver relação com a atividade-fim. A Conselheira Denise Guimarães falou sobre critérios de merecimento na Resolução n.º 244, do CNMP. A Conselheira Marluce Caldas pediu uma orientação sobre o artigo 5º da referida resolução, pois não tem tempo para cursar Mestrado ou Doutorado, mas tem consciência de sua atuação junto à Vara especializada, em que atuou em ações destacadas, havendo se tornado uma especialista em trânsito, participando de eventos, com atividade efetiva na Lei Seca. Ocorre que não há previsão de uma forma de mensurar essa atuação, destacando que sempre colocou a Instituição em primeiro lugar. Frisou ser a Assessoria de Comunicação importante para mostrar a atuação dos Membros. Afirmou não haver qualquer matéria publicada sobre sua atuação na área da Infância. Hoje é Procuradora de Justiça e precisa continuar fazendo ações. Recebeu prêmio, fruto de análise técnica para ser ofertado e busca valorizar sempre o Ministério Público, mas não tem isso divulgado pela imprensa da Instituição. A Conselheira Denise Guimarães afirmou já haver recebido a mesma Comenda que a Conselheira Marluce Caldas e ser muito interessante. É preciso fortalecer as ações do Ministério Público de Alagoas por meio da Assessoria de Comunicação. O Conselheiro Vicente Felix disse entender que seria matéria que a Conselheira Marluce Caldas deveria tratar no Colégio de Procuradores. O Presidente afirmou que o Procurador-Geral de Justiça já foi incisivo no sentido de que tem que divulgar as ações dos Membros, mas que há uma regulamentação do Conselho Nacional do Ministério Público sobre o objeto de alguns artigos. O Presidente disse que a Assessoria de Comunicação não possui conhecimento jurídico, sendo este da Assessoria Jurídica do Procurador-Geral de Justiça. Explicou que a Assessoria de Comunicação ao mostrar a atuação dos Membros dá suporte ainda às movimentações na carreira, aumentando o embasamento dos Conselheiros. A Conselheira Marluce Caldas afirmou que sua atuação independe de política, destacando que é pela sociedade, pela Instituição. O Presidente afirmou ter um projeto em Arapiraca, tendo sido o mesmo aprovado pelo Colégio de Procuradores, havendo portaria. Explicou que desta forma, as ações passaram a ser do Ministério Público. A Conselheira Denise Guimarães afirmou haver passado por um problema na época em que atuava na área de Consumo, então algumas atitudes são de zelo com o Membro. Nada mais havendo a tratar, o



Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas à não propagação do coronavírus.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 37 DE 05 de Maio de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário CARLOS ANDRE VILELA MOTA, estabelecendo sua lotação no(a) 57ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 05/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.

Contratada: Consórcio Novo Nordeste, liderado pela pessoa jurídica Equilíbrio Serviços Ltda, CNPJ nº 24.472.748/0001-55, sendo a executante dos serviços a empresa consorciada OK Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 07.173.027/0001-25.

Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 106/2021 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10.170/2021 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, conforme especificações estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Valor: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 27.507,68 (vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 330.092,16 (trezentos e trinta mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado de 05/05/2022 até 04/05/2023.

Data da assinatura: 3 de maio de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Lusirlei Albertini (Consórcio Novo Nordeste); Luiz Marcelo Santos de Andrade (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Centrais Voip Ltda-ME (CNPJ nº 11.199.079/0001-48).



Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2019, de prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação e comunicação/TIC visando o fornecimento de solução em telefonia IP baseado em software de livre Digium/Asterisk, contemplando os serviços de locação de equipamentos, planejamento, fornecimento de software com instalação, configuração, customização, manutenção com troca de peças e transferência tecnológica garantido o perfeito funcionamento da solução, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023 face previsão da cláusula terceira, item 3.1 e aplicação do art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo Eletrônico nº 20.08.0279.0000184/2022-46.

Face acordo entre a Contratada e a Comissão de Renegociação, ficam mantidas as condições e preços atualmente vigentes, permanecendo o valor mensal de R\$ 12.634,00 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais), e o valor total de R\$ 151.608,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	ATA	Quantidade	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Total
1	Elemento de circuito lógico (gateway) E1 (Inspirado no khomp EBS SPX600 com 02 E1).	1	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
2	Telefones IP – TIPO I (Inspirado no GrandStream GXP1628).	3	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00	R\$ 135.000,00
3	Telefone IP – TIPO II (sem fio TIPO II – Inspirado no GrandStream DP710).	4	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00
Valores Totais					R\$ 12.634,00	R\$ 151.608,00

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: assinado digitalmente 06 de maio de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Sherly de Melo Cordeiro Ferreira (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO.



Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Maio de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

[Voltar](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DATACENTER.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Maio de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

[Voltar](#)

[Voltar](#) [Editar](#) [Cancelar](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Maio de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

[Voltar](#)

[Voltar](#) [Editar](#) [Cancelar](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE FIREWALL que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: SOLUÇÕES DE FIREWAAL.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Maio de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras



[Voltar](#)

[Voltar](#) [Editar](#) [Cancelar](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE AUTODESK que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCION COLLECTION COMMERCIAL.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Maio de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE TS-Sisreg (Sistema de Regressão Múltipla), que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: TS-Sisreg (Sistema de Regressão Múltipla), utilizado na elaboração de cálculos estatísticos referentes a modelos de regressão, como ferramenta auxiliar no trabalho de "Avaliação de Imóveis", permitindo o atendimento às recomendações da NBR-14653-2 (Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos) da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, visando atender às necessidades da Seção de Engenharia da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Maio de 2022.



DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO FIBRA APAGADA, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 (três) dias para apresentação de propostas.

OBJETO: FIBRA APAGADA

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Maio de 2022.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA ESTADUAL

AVISO

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça titular, por meio desta publicação, avisa ao(s) interessado(s) na NF 01.2022.00001296-7, que trata de supostas irregularidades no pagamento de benefícios a estudantes da Escola Estadual Théo Brandão, que, no prazo de 10 dias, devem complementar a notícia ou comparecer à 18ª Promotoria de Justiça da Capital sob pena de arquivamento da notícia.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências nos feitos a seguir nominados: NF 01.2022.00004369-0 – Interessado: Tenisa Emanuely Santos – Objeto: Pedido de providências – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso



administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; PU 02.2022.00002588-4 – Interessado: Aloisio Lopes de Medeiros Neto – Objeto: Notícia de irregularidades em concurso público – Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 4º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Norma Sueli T. De M. Medeiros
Promotora de Justiça